



OFÍCIO PMPS nº 294/2023

P.A-e nº 12211/2023 – Requerimento nº 114/2023

Assunto: Sobre o complemento dos salários para servidores públicos municipais da área da enfermagem.

Pilar do Sul, 18 de outubro de 2023.

Em atendimento ao **Requerimento nº 114/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável e requerer a prorrogação do prazo para apresentação da competente resposta dos itens 07 e 08, nos moldes do artigo 89, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
BF1BA27C6F4C4114B9891015E218CC0B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BF1BA27C6F4C4114B9891015E218CC0B>



Pilar do Sul, 16 de outubro de 2023.

Ofício nº: 977/2023/SSABES

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada pela diretora abaixo firmada, em atendimento ao requerimento nº 114/2022 do Vereador Miguel Guedes de Carvalho, vem por meio deste, prestar informações quanto a ao complemento dos salários para servidores públicos municipais da área de enfermagem, conforme questionamentos abaixo.

1. Qual é o valor exato da complementação salarial que foi destinada aos funcionários da área da enfermagem no orçamento municipal?

Conforme Portaria GM/MS nº 1135/2023 foi destinado ao município o valor de R\$ 119.094,00 (cento e dezenove mil e noventa e quatro reais), correspondente aos meses de maio a agosto de 2023.

Em 28 de setembro de 2023, conforme Portaria GM/MS nº 1146/2023, foi destinado o valor de R\$ 39.101,75 (trinta e nove mil cento e um reais e setenta e cinco centavos) correspondente ao mês de setembro. E em correção/complementação ao recurso correspondente aos meses de maio a agosto, houve um repasse financeiro de R\$ 37.313,00 (trinta e sete mil trezentos e treze reais).

2. Houve algum erro ou atraso na distribuição dessas complementações salariais?

Não houve erro, as informações foram digitadas conforme dados solicitados na planilha do InvestSUS.

3. Qual é o procedimento adotado pela prefeitura para calcular e distribuir as complementações salariais aos funcionários da saúde?

O cálculo foi automático disponibilizado na própria plataforma do InvestSUS,





vinculado pelo CPF de cada profissional.

4. Quais são os critérios utilizados para determinar quem é elegível para receber as complementações salariais?

Os critérios utilizados foi o piso salarial atual e a carga horária de cada profissional, por exemplo, o piso salarial do técnico da enfermagem estabelecido pelo Governo Federal é de R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais) para profissionais com carga horária de 44h/semanais ou 220h/mensais. Então o cálculo foi realizado por profissional em proporcionalidade a carga horária realizada.

5. Quantos funcionários da área da enfermagem estão atualmente recebendo as complementações salariais?

No atual momento, há 27 (vinte e sete) profissionais que recebem complementação salarial.

6. Existem funcionários da área de enfermagem que deveriam estar recebendo as complementações salariais, mas não estão?

Após atualização da planilha, e repasse financeiro sob Portaria GM/MS nº 1146/2023, todos os profissionais que possuem direito mediante aos critérios utilizados, foram vinculados para recebimento da complementação.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Rita de Cássia Queiróz Carvalho

Secretária de Saúde e Bem Estar

Exmo. Sr.
Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
1E94020802F24623BB3AC06D718248AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1E94020802F24623BB3AC06D718248AC>